ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 758, de 23/08/99

DESIGNA PARA VIAGEM

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos Termos da Lei nº 2.824, de 31/01/97, Resolve;

Art. 1º- Fica designado o Vereador, Melquiades da Cruz, à deslocar-se no dia 24/08/1999, à cidade de Florianópolis - SC, a fim de protocolar recurso da decisão Judicial, em nome da Mesa da Câmara, junto ao Tribunal de Justiça.

Art. 2º - Ficam autorizadas as seguintes despesas;

I - Despesas com Transporte;
II - 01 (um) Pernoite;
III - 02 (duas) Refeições.

Art.3º - As despesas decorrente da presente Resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 23 de agosto de 1999.

FABIANO FREITAS
Presidente

EGON LEITHOLD
1º Secretário

NENO RANGRATZ
2º Secretário

A presente Resolução, foi registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores em 23 de agosto de 1999.

Tarciso de Lima
Funcionário